

APROVADO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0299/2001

Em 7 de Agosto de 2001

Em 07/08/01

PRESIDENTE

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SEMAFORO PRÓXIMO À FAIXA DE PEDESTRES DA RUA JONAS GARCIA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de semáforo próximo à faixa de pedestres da Rua Jonas Garcia.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Agosto de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a extensão da referida rua, muitas vezes os veículos da esquerda encobre a visão dos motoristas dos veículos da direita, dificultando desta forma o trabalho do Guarda Municipal e colocando em risco a vida dos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Agosto de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor